



ATA Nº 3288

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 3/2018 - Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto os serviços especializados para elaboração dos Relatórios de Revisão Periódica de Segurança das Barragens da **Codevasf**.

Às 10h00 (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Lucianita Ribeiro Dayrell, chefe da Secretaria de Licitações, presentes Srs. Teotonio Marques da Silva Filho, Dimar Serra Siqueira e Lúcio Mauro Batista Aveiro, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da PR/AJ/UAA, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, e abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das seguintes Empresas/Consórcios: CONSÓRCIO THEMAG / TRACTEBEL, representado pelo Sr. Leandro Brito Aguiar; GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Thiago Correia Teixeira Mendonça; INTERTECHNE CONSULTORES S.A, representada pelo Sr. José Gabriel dos Santos Junior; e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão pública para abertura das propostas financeiras das empresas classificadas no Edital nº 3/2018, cujo objeto foi acima descrito. A empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda e o Consórcio TPF/ENGESOFT não se fizeram representar. Inicialmente, a Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foram classificadas as Empresas/Consórcios conforme quadro demonstrativo:

- EMPRESA ENGEPLUS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
- EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA;
- EMPRESA INTERTECHNE CONSULTORES S.A;
- CONSÓRCIO THEMAG/TRACTEBEL;
- CONSÓRCIO ENGEVIX/RHA; E
- CONSÓRCIO TPF/ENGESOFT.

O que consta do relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação da Codevasf, o que foi comunicado a todos os interessados pela CE nº 117/2018, datado de 03/07/2018 e divulgado no *site* da **Codevasf**: www.codevasf.gov.br, com a convocação para a abertura das Propostas Financeiras das empresas classificadas para o dia 12/07/2018. A Sra. Presidente informou que devido aos recursos administrativos interpostos pelos Consórcios THEMAG/TRACTEBEL e TPF/ENGESOFT em face do resultado do julgamento das propostas técnicas, foi **“suspensa sine die”** a abertura das propostas financeiras, o que foi comunicado a todos os interessados pela CE 118 e 119/2018, datados de 10/07/2018 e divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Prosseguindo a Sra. Presidente informou que após análise dos recursos apresentados, a Comissão técnica de Julgamento considerou improcedentes os argumentos apresentados, mantendo CLASSIFICADAS as empresas/consórcios constantes do quadro acima, o que foi comunicado aos interessados pelas CE nºs 124 e 125, datados



Endereço: SGAN Quadra 601 Conjunto I - Edifício Deputado Manoel Novaes - CEP 70830-019- BRASÍLIA/DF

Tel.: (61) 2028.4619 - www.codevasf.gov.br – E-mail: licitacao@codevasf.gov.br

de 20/07/2018 e divulgado no site da CODEVASF: www.codevasf.gov.br, com a convocação para abertura das Propostas Financeira das empresas/consórcios classificadas para o dia de hoje, 24/07/2018, na Sede da CODEVASF, em Brasília/DF. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório a abertura dos Invólucros nº 3(três) - “Proposta Financeira” das empresas classificadas, e à divulgação dos valores apresentados, esclarecendo que estes são apenas enunciativos, não se entrando nos pormenores relativos aos custos propostos o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, que procederá o julgamento nos estritos termos do Edital. A Sra. Presidente convidou os presentes para verificarem a inviolabilidade dos invólucros procedendo a sua abertura. Os valores apresentados pelas empresas classificadas são os constantes nos quadros abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	VALORES RS
EMPRESA ENGEPLUS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;	R\$ 2.010.527,57
EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA,	R\$ 1.836.729,33
EMPRESA INTERTECHENE CONSULTORES S.A.	R\$ 1.560.424,94
CONSÓRCIO THAEMAG/TRACTEBEL;	R\$ 1.978.016,31
CONSÓRCIO ENGEVIX/RHA;	R\$ 1.692.124,68
CONSÓRCIO TPF/ENGESOFT	R\$ 1.976.279,28

A Sra. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento. A Sra. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, após o encerramento da sessão e durante o expediente de quarta-feira, dia 25(vinte e cinco) do corrente mês, e que o resultado de julgamento da “Proposta Financeira”, após aprovado pela Presidência da Codevasf, será comunicado às Empresas/Consórcios participantes por meio de e-mail, divulgados no *site* da Codevasf, aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf, e publicado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, José Carlos Diniz, a digitei e assino. Brasília/DF, 24 de julho de 2018.

JOSE CARLOS DINIZ

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
Presidente da Mesa

TEOTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

DIMAR SERRA SIQUEIRA
Membro da Comissão

LÚCIO MAURO BATISTA AVEIRO
Membro da Comissão

PARTICIPANTES:

EMPRESA GEOTECHNIQUE – CONSULTORES E ENGENHARIA TDA;
EMPRESA INTERTECHENE CONSULTORES S.A.
CONSÓRCIO THAEMAG/TRACTEDEL;
Proc. 59500.001326/2017/JCD



Endereço: SGAN Quadra 601 Conjunto 1 - Edifício Deputado Manoel Novaes - CEP 70830-019- BRASÍLIA/DF

Tel.: (61) 2028.4619 - www.codevasf.gov.br – E-mail: licitacao@codevasf.gov.br